



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 390/18

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de

13 de novembro de 2.018.

Senhor Presidente:

No último dia 13 de novembro, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de tratamento médico.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, juntando ao presente o competente atestado médico, emitido pela Drª Aline Mitidiero Simões, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 14 de novembro de 2.018.

LEANDRO MOREIRA,

VEREADOR.





SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CNPJ 46 151 718/0001-80

ATESTADO MÉDICO Nº 026293

ATESTO que o(a) usuário(a) Leandro Moraes

Matrícula n.º _____ necessita
de 01 (um) dias
de Afastamento, a partir de 13 / 11 / 18 por motivo de doença.
Código do diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças.
CID: F32.9 ?

UBS - 01

LOCAL E DATA

Alina Mitidiero Simões
CRM-SP 160.537 - Médica

13 NOV 2018

ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 86 DO RGPS, APROVADO PELO DECRETO N.º 60.501 DE 14/03/67 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.